

PARECER N° : 030/2025  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Mesa da Câmara  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 007/2025  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, VI da LOMA.  
Competência : Exclusiva da Câmara, Art. 17 da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 30 de abril de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vice-Presidente

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Membro